

## **PARECER DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2018 MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC.**

- **FORMA DE GESTÃO:** a forma de gestão utilizada foi centralizada, aonde a prefeitura recebeu repasse financeiro do FNDE em 10 parcelas totalizando R\$ 100.100,00. A Entidade Executora adquiriu os alimentos e realizou distribuição para as escolas.

- **EXECUÇÃO COMPARTILHADA DE RECURSOS FINANCEIROS:** a Prefeitura Municipal realizou contrapartida financeira de R\$ 191.426,54 para creche, pré-escola e ensino fundamental do município.

- **APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:** a Prefeitura reprogramou R\$12.476,53 do repasse financeiro do FNDE para ser utilizado na compra de alimento escolar no ano letivo de 2019.

- **PROCESSO DE AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:** a modalidade de licitação utilizada foi a pregão presencial menor preço por lote de alimentos.

- **AGRICULTURA FAMILIAR:** da agricultura familiar foram adquiridos, suco de uva, pão integral e caseiro, aipim, repolho, bata-doce, brócolis, feijão, batata-salsa, couve, couve-flor, abobrinha verde, acelga, alface, alho, batata inglesa, beterraba, cebola, cenoura, chuchu, laranja, morango, mimosa, banana caturra, pepino, repolho, iogurte, tomate e tempero verde, o valor gasto foi de R\$ 64.144,75 ao ano totalizando cerca de 64% da verba recebida do Governo Federal.

- **REGULARIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO:** a compra dos alimentos não perecíveis era feita e distribuída mensalmente e dos alimentos perecíveis semanalmente.

- **CARACTERÍSTICAS DO CARDÁPIO:** os cardápios eram elaborados por nutricionista técnica responsável, buscando a variedade dos produtos, a aceitação dos alunos, priorizando os alimentos naturais e respeitando os valores de referência de energia, macro e micronutrientes. Nas preparações buscava-se oferecer aos alunos pelo menos 3 vezes por semana fruta in natura/suco de fruta ou verdura/legumes. A nutricionista no Programa trabalhava 20 horas semanais, onde elaborava os cardápios, ajudava na distribuição alimentos, fazia visitas às escolas, observando e orientando sobre a higiene sanitária do local e o preparo das refeições.

- **QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA:** As cozinheiras foram orientadas para na hora do recebimento dos alimentos avaliarem as condições de higiene e segurança dos alimentos.

- **ADESÃO DOS ALUNOS A OFERTA DAS REFEIÇÕES:** praticamente todos os alunos consumiam a alimentação oferecida na escola. O controle era feito através do número de refeições servidas e o número total de alunos da escola.

- **AVALIAÇÃO NUTRICIONAL:** no ano de 2018 não houve avaliação nutricional.

- AVALIAÇÃO DO CAE: O Conselho de Alimentação Escolar, tendo em vista suas atribuições a sociedade civil e a comunidade escolar, formalizam o parecer de acompanhamento da merenda escolar, assim como o investimento dos recursos recebidos pelo PNAE e contrapartida da Entidade Executora, auxilia no controle da qualidade através das entregas e visitas, fica atento caso haja irregularidade de gestão, realiza reuniões e visitas as escolas, acompanha a elaboração e aceitação dos cardápios.

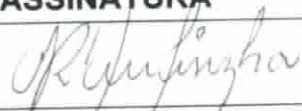
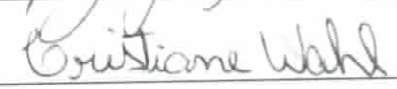


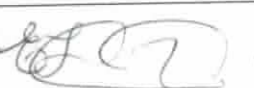


Assim, enquanto conselho pode verificar que no ano de 2018 foram realizadas visitas em todos os ambientes escolares; não houve falta de gêneros alimentícios. Houve monitoramento pelo CAE – no ano de 2018, das notas fiscais e dos processos licitatórios.

Perante o disposto, verificando os fundamentos legais do PNAE, fica claro que o município cumpriu todos os atributos que integram legalmente a responsabilidade para utilização dos recursos.

- INCOERÊNCIAS E NÃO-CONFORMIDADES: Não foram encontrados incoerências em gastos feitos pela gestão anterior.

- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela Resolução vigente à época. Então fica aprovada a prestação de contas pelos conselheiros do CAE referente ano de 2018.

NOME	CPF	ASSINATURA
Maria Rosiani Karvat Tiszka - Presidente	036.817.319-42	
Cristiane Wahl - Vice-presidente	036.910.519-28	
Rosana Cavalheiro - Rep. Titular do Poder Executivo	052.674.659-92	
Claudinei Ribeiro - Rep. Suplente do Poder Executivo	003.605.609-03	ausente
Cristiane Wahl - Rep. Titular dos docentes do sistema municipal de ensino	036.910.519-28	
Edilaine Fernandes Correa - Rep. Suplente dos docentes do sistema municipal de ensino	034.712.559-07	
João Adolar Ferreira - Rep. Titular dos funcionários das escolas públicas municipais	684.531.759-34	
Lucilene Dembinski - Rep. Suplente dos funcionários das escolas públicas municipais	048.267.229-31	

Roberta Tischler Mielke - Rep. Titular dos pais de alunos das escolas públicas municipais	023.809.189-96	Roberta Tischler Mielke
Lidiane Schiessl - Rep. Suplente dos pais de alunos das escolas públicas municipais	088.306.889-32	Lidiane Schiessl Alves
Maria Tereza Schiessl Alves dos Santos - Rep. Titular dos pais de alunos das escolas públicas municipais	039.231.499-13	ausente
Marta Sabrina da Silva - Rep. Suplente dos pais de alunos das escolas públicas municipais	061.721.439-56	Marta Sabrina da Silva
Maria Rosiani Karvat Tiszka - Rep. Titular da Associação de Pais, Professores e alunos das escolas públicas municipais	036.817.319-42	Maria Rosiani Karvat Tiszka
Sonia dos Anjos Ferreira - Rep. Suplente Associação de Pais, Professores e alunos das escolas públicas municipais	970250.709-04	Sonia dos Anjos Ferreira
Jair Munhoz de Lima- Rep. Titular da Associação de Pais, Professores e alunos das escolas públicas municipais	791.761.359-34	ausente
Ângela Maria Gomes dos Santos Lima - Rep. Suplente Associação de Pais, Professores e alunos das escolas públicas municipais	047.089.009-61	ausente

Bela Vista do Toldo (SC), 21 de fevereiro de 2019.